



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 003/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Wagner Pereira da Cruz**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

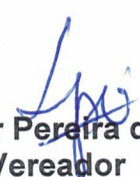
Que o Poder Executivo Municipal viabilize a reforma e pintura da sede de tratamento de água de Itaúba e a Caixa da Água do DAE, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionarmos uma maior adequação ao local onde a água é tratada, destaca-se ainda que as reformas estruturais e a pintura dará um embelezamento maior a nossa unidade de tratamento de água, onde localiza –se também a caixa da água central de nosso cidade. Além de ser um ponto visível e estratégico da cidade, demonstra todo o nosso cuidado com água que é consumida em Itaúba.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.


Wagner Pereira da Cruz
Vereador